Of. nº 489/13-SG. Esteio, 22 de maio de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição da Vereadora Bia Lopes, aprovada em Sessão Ordinária de 21 de maio, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, recolhimento de restos asfálticos em frente ao nº 64, Rua da Imprensa, bairro Novo Esteio.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.